

# Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CANARANA  
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 26

Dezembro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 750,00 ///SETECENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 220,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 12010032 750,00

Soma da Unidade: 750,00

Total: 750,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 12010032 750,00

Soma da Unidade: 750,00

Total: 750,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 1 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE